



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL

**EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 008/2017
MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC.**

Recorrente: Deisi Marostica

Inscrição nº: 77

Cargo: Professor de Informática (Habilitado)

Tipo de recurso: Prova de Títulos

Síntese do recurso: A Recorrente aduz em suas razões de reclamação que *“Realizei minha inscrição no processo seletivo, porém, não consegui encaminhar os documentos da prova de títulos na data prevista, pois sofri um acidente. Em anexo encaminho os documentos comprobatórios.”*

É o parecer.

Analisando a insurgência da Recorrente, esta Comissão Organizadora esclarece que, nos termos do edital que regulamenta o processo de seleção em comento, extrai-se que:

*5.4.7. As cópias dos documentos para a **PROVA DE TÍTULOS juntamente com o formulário de títulos preenchido e assinado**, deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC, sito a Avenida Lajú, 420, durante o período de inscrições**, em horário de expediente da Prefeitura, juntamente com os documentos originais para conferência, (ficarão retidas somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferência).*

*5.4.8. A entrega dos documentos acima referidos **juntamente com o formulário de títulos preenchido e assinado** também poderá ser feito por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado à **Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC, sito a Avenida Lajú, 420**, através de cópia autenticada em cartório, tendo como data máxima de postagem o **último dia de inscrição**.*

Mormente, conforme disposto no cronograma do aludido edital, tem-se que:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 008/2017

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
[...]		
Apresentação dos documentos para a Prova de Títulos (<i>Professores</i>)	25/05/2017 a 25/06/2017	Na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mondaí/SC, sito a Avenida Lajú, 420, durante o período de inscrições, em horário de expediente da Prefeitura.

Posto isso, em cumprimento com o que determina o edital de Processo Seletivo n° 008/2017, esta Comissão opina pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado.

Município de Mondaí, em 24 de julho de 2017.

Sidnei Rodrigues
Presidente Comissão

Karina Zuleica Giehl
Membro Comissão

Lilia Nardi
Membro Comissão